

PEDAGOGIA SOCIAL NO CÁRCERE EM BUSCA DE HUMANIZAÇÃO

Bruna Carolina de Alfaia Ribeiro ¹
Edina Fialho Machado ²

RESUMO

O trabalho versa a respeito da Pedagogia Social desenvolvida como instrumento de inclusão social, valorização da vida, ressocialização e humanização das relações e dos sujeitos, como na Pedagogia Social realizada no Cárcere lócus desta pesquisa desenvolvida em 2014, em oposição ao limiar da barbárie, de violências contra a dignidade e atentados á vida humana por futilidades. Realidade que nos deixa perplexos e indignados, pois falta o cumprimento das leis e mudança de postura dos sujeitos. A cada ano aumentam os crimes, a falta de contingente policial, de julgamentos que culminam com impunidade, e presídios lotados e sem condições de vida com dignidade e humanização. Problematisa se o trabalho educacional realizado pela Pedagogia Social nos cárceres do Estado do Pará realiza o processo de ressocialização e reintegração dos internos ao convívio familiar e social de maneira humanizada?. Questiona quais são os desafios e as possibilidades dos educadores que atuam nas penitenciárias do Estado?, Quais os programas educativos desenvolvidos nesses ambientes, e como se dá a participação dos internos nesses programas. Objetivou analisar se o trabalho educacional realizado junto aos internos desses cárceres atende os princípios da Pedagogia Social; quais os seus benefícios no processo de ressocialização e humanização dos mesmos, e quais os desafios e possibilidades dos educadores dos cárceres. A luz de autores como Freire, (1986; 1996; 2002; 2004); Foucault, (1978), (Gohn,(2001); Graciani,(2014); Lubiana, (2014); Silva, Neto, Moura, (2011), entre outros. Como metodologia é um estudo na perspectiva Dialética por meio de pesquisa Bibliográfica e de Campo, teve como lócus um Centro de Recuperação de presidiários. Construímos os dados por meio de entrevistas semiestruturadas com internos dos cárceres atendidos pelos programas educacionais, os pedagogos e professores desses programas educacionais. Fizemos análise documental nos programas e Projeto Político Pedagógico do Cárcere, os dados foram analisados na abordagem qualitativa. Os Resultados revelam que a Pedagogia Social nesses cárceres contribui para a ressocialização e humanização dos internos atendidos ainda de maneira insipiente; os programas necessitam de ampliação, falta investimento governamental na formação e valorização dos profissionais que atuam na educação carcerária; os desafios são grandes, mas existem possibilidades. Contribuiu para reflexão e desejo de mudança dos internos; reflexão dos educadores sociais e para a nossa formação como profissionais da educação na perspectiva da Pedagogia Social.

Palavras-chave: Pedagogia Social. Cárcere. Ressocialização. Humanização.

¹ Ex-Aluna do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Pará (UEPA) – Autora

²- Edina Fialho Machado – Coautora – Professora do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

ABSTRACT

The work versa regarding Social Pedagogy developed as instrument of social inclusion, valuing life, rehabilitation and humanization of relations and subjects, as in Social Pedagogy held in jail locus of this research developed in 2014, as opposed to barbarism threshold of violence against the dignity and attacks to human life by peddling. Reality that leaves us perplexed and indignant, for lack compliance with laws and change in posture of the subjects. Every year there are more crimes, the lack of police forces, trials culminating with impunity, and crowded prisons and no living conditions with dignity and humanization. Discusses the educational work of the Social Pedagogy in Pará State prisons performs the process of rehabilitation and reintegration of the internal social and family life in a humane way ?. Asks what are the challenges and possibilities of educators who work in the prisons of the State ?, What are the educational programs developed in these environments, and how is the participation of these internal programs. Aimed to analyze the educational work with internal these prisons meets the principles of Social Pedagogy; what are its benefits in the process of re-socialization and humanization of them, and what challenges and opportunities for educators of prisons. Aimed to analyze the educational work with internal these prisons meets the principles of Social Pedagogy; what are its benefits in the process of re-socialization and humanization of them, and what challenges and opportunities for educators of prisons. The light of authors such as Freire (1986; 1996; 2002; 2004); Foucault (1978), (Gohn, (2001); Graciani, (2014), Ljubljana (2014);. Silva Neto, Moura (2011), etc. The methodology is a study on the Dialectics perspective through research bibliographical and field, had the locus one inmates Recovery Center. We built the data through semi-structured interviews with inmates of prisons attended by educational programs, educators and teachers of these educational programs. We document analysis in programs and Pedagogical Political Project prison, the data were analyzed in a qualitative approach The results reveal that social pedagogy in these prisons contributes to the re-socialization and humanization of even met internal so ignorant;. Programs need to expand, lack government investment in training and development of professionals working on prison education, the challenges are great, but there are possibilities contributed to reflection and desire to change the internal.; reflection of social educators and our training and professional education in the perspective of Social Pedagogy.

Keywords: Social Pedagogy . Prison. Resocialization . humanization

Considerações Dialógicas Preliminares

Acreditamos na educação como força motora de transformação da situação social vigente em condições mais humanizadas, e na pedagogia social como um instrumento importante dessa humanização, ao propiciar oportunidades de inclusão social, valorização da vida, ressocialização e humanização das relações e dos sujeitos, em oposição ao limiar da barbárie, pois, ao longo da história da humanidade temos históricos de discussões e lutas em torno de direitos humanos contra violências e crimes, o que necessita de uma nova pedagogia que seja voltada para a vida das pessoas, e chamamos de Pedagogia Social a qual para, Graciani, (2014, p. 22),

promove a construção de um novo projeto de vida, caracterizado pela retomada do equilíbrio por meio de condições educativas favoráveis às manifestações de suas potencialidades criativas, afetivas, intelectuais e morais.

Compreensão com a qual comungamos e fundamenta este estudo desenvolvido nos cárceres do Estado do Pará, tendo em vista que ele analisa a necessidade, importância e benefícios da educação desenvolvida nesses ambientes com vistas ao processo de inclusão social, desenvolvimento de potencialidades, intelectualidade e humanização dos internos atendidos pelos programas educativos e culturais no cárcere, e a possibilidade de ressocialização desses ao convívio familiar, social e produtivo.

Posição que a nosso ver, pode ser caracterizada como uma Pedagogia Social, a qual ainda para Graciani, (p.17-18) “se origina deste turbilhão de fatores por não conceber a existência da democracia sem considerar a cidadania e a inclusão social”. Ou seja, vivemos em uma realidade de ceifar direitos básicos, nessa perspectiva Viola, (2010, p.21), argumenta: “para que a democracia se mantenha como forma instituída de organização social e política, se torna indispensável que seus cidadãos, como sujeitos de direitos, desempenhem ações significativas na gestão das políticas públicas”.

Na falta ou na aplicação dessas políticas inclusivas, ao entrarem no sistema penitenciário, essas pessoas passam a situação de encarceradas e privadas da liberdade, e começam a lidar com preconceitos e estigmas sociais históricos, como todos sabemos, basta atentar para filmes, séries, depoimentos, e

até mesmo trabalhos como esse: a prisão, a cadeia, é uma marca forjada pelo Estado e pelo consenso social.

Em contrapartida, existem órgãos com objetivos de atender essas demandas sociais e oferecer aos internos, condições mínimas de adaptação, socialização, e resgate de cidadania e direitos, incluindo o acesso à educação. Nessa perspectiva, a Pedagogia no Cárcere, trabalho desenvolvido pela atuação de profissionais da educação nos presídios, visa amenizar a dor e oportunizar perspectivas de vida melhor no futuro a essas pessoas que vivem longe do convívio familiar e sócio-educacional e cultural, com vistas a sua humanização, afinal, Freire (1987, p.41) nos diz;

Nenhuma pedagogia realmente libertadora pode ficar distante dos oprimidos, quer dizer, pode fazer deles seres desditados, objetos de um “tratamento” humanitarista, para tentar através de exemplos retirados entre os opressores, modelos para a sua “promoção.

Isso se dá, porque o ser humano não pode viver fora de um contexto social que estabelece normas e condições em uma sociedade e na qual, a educação é constituída como um direito, todavia, vem sendo usurpado de uma maioria significativa, levando muitos ao mundo do crime, pois, apesar dos investimentos e das iniciativas, existe uma crise em nosso sistema de ensino público e no Sistema Penal que atualmente é degradante, desumano e desumanizador, conduzindo os internos na maioria dos casos a mais marginalidade, violência e embrutecimento, o que nos coloca em situação de alerta e exige urgência de ações humanizadoras nesses ambientes.

Situação que nos levou a problematizar: a Pedagogia Social no Cárcere no Centro de Recuperação do Coqueiro no Estado do Pará realiza o processo de ressocialização e reintegração dos internos ao convívio familiar e social de maneira humanizada?.

Essa problemática suscitou outras questões que nortearam esta pesquisa tais como: Quais os desafios e as possibilidades dos educadores que atuam nas penitenciárias do Estado do Pará?, Quais os programas educativos desenvolvidos nesses ambientes e como se dá a participação dos internos nesses programas?. Quais os resultados visíveis da Pedagogia Social na vida dos internos no Centro

de Recuperação do Coqueiro?, Percebe-se a efetivação de práticas inclusivas e humanizadoras desenvolvidas pela pedagogia social nesses ambientes?.

Na busca de respostas para esses questionamentos, estabelecemos alguns objetivos, a saber: Identificar se a Pedagogia Social desenvolvida no Cárcere do Centro de Recuperação do Coqueiro realiza o processo de ressocialização e reintegração dos presidiários ao convívio familiar e social de maneira humanizada; conhecer os desafios e as possibilidades dos educadores que atuam com a pedagogia social no cárcere do Coqueiro; analisar os programas educativos e pedagógicos desenvolvidos nesse ambiente, e qual a participação dos internos nos mesmos, além de saber, quais são os resultados visíveis da pedagogia social na vida dos internos.

Com o trabalho, buscamos não apenas registrar e analisar o ambiente carcerário, mas também ouvir e dar voz aos sujeitos, investigar as práticas educativas realizadas pela pedagogia social, e como essa atuação se manifesta nesse complexo ambiente, pois, a nosso ver no cárcere ainda é pequena essa atuação por tratar-se de um ambiente muito estruturado burocraticamente e com regras e sistemas definidos, não só nos processos informais que acontecem nos projetos realizados pela instituição, mas também no ambiente prisional na instituição de Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, órgão que é responsável pela assistência a saúde, educação e formação profissional do interno, além de realizar pesquisas e investigações sobre o ambiente carcerário considerando-o um lócus de educação.

Situação identificada por Foucault, (2010, *apud* Lubiana, 2014, p.29);

O paradoxo de instituições como a prisão, em que a lógica central é controlada por regulamentos administrativos e mecanismos de controle e punição, mesmo tendo discursos de “reabilitação do criminoso”, lembrando que este sujeito de direito e portador de proteção legal.

Objetivando melhor compreender o sentido e as contribuições da pedagogia no cárcere, refletimos o pensamento de Freire, (2000, p.98), para quem, “Somente a compreensão dialética das relações corpo-consciente-mundo, quer dizer, no entendimento da história como possibilidade, é possível compreender o problema dos limites e possibilidades da educação”.

Consciência de limites e possibilidades que foram relatados por Frei Beto, (1978, p. 37) “prisoneiro político” em suas cartas da prisão nas quais expressa seus sentimentos em relação a sua condição e possibilidade educativa mesmo privado da liberdade física e temporal “...a prisão é muito educativa. Ensina-nos a viver em comunidade, a saber, estudar com barulho, a dormir com luz acesa”.

Nesta pesquisa, não pretendíamos buscar soluções prontas para os conflitos e contradições que encontramos ali, muito menos julgar os crimes ou condenar os criminosos, pois seria um ato de pretensão e de desconhecimento de nosso papel como pesquisadoras e educadoras sociais; nosso propósito foi de analisar se esse processo educacional estava voltado para a libertação, humanização e mudança da realidade social do encarcerado, ou para afirmar sua marginalização da sociedade. Sobre a vivência no cárcere, argumenta Lubiana, (2014, p. 29) “essas pessoas entram por ter cometido erros, necessitando dessa permanência para rever valores e atitudes relacionadas ao convívio em sociedade”.

Perspectiva que nos levou a pensar que a pedagogia social desenvolvida no cárcere pode possibilitar aos apenados condições de reflexão sobre seus atos, bem como de empoderamento de conhecimentos e condições para que possa superar esse tempo de reclusão e canalizar energias para investir em sua vida fora do cárcere, afinal, acreditamos que a educação contribui para a formação de valores e condutas mais humanizadas.

Por meio das concepções e recomendações teóricas estudadas que serviram de bases para desenvolver esta pesquisa, amparadas nessas leituras buscamos compreender o processo educacional desenvolvido no cárcere, tendo em vista que a educação realiza-se em diferentes aspectos e diversas formas como nos diz Gohn, (2011) “a educação não se limita apenas aos espaços escolares formais, atrelados somente ao processo de ensino aprendizagem de seus educando”. Na compreensão de Foucault, (2010), “a prisão deveria ser um instrumento tão aperfeiçoado quanto a escola, e além disso agir sobre os indivíduos transformando-os”.

Ainda de acordo com a autora, a educação é chamada também a transpor os muros da escola, para os espaços da casa, do trabalho, do lazer, do associativismo e outras atividades afins. Configura-se assim um novo campo da educação que aborda processos educativos fora das escolas ou não, em

processos organizativos da sociedade civil, abrangendo organizações sociais governamentais e não governamentais, além de movimentos sociais estratégicos, ou processos educacionais articulados com a escola e comunidade.

Viola, (2010, p.35), defende a ideia de que,

A educação, desde que supere os limites da simples instrução, pode produzir espaços em que os sujeitos em formação tenham como se significar como politicamente emancipados, de modo que o ato educativo não se torne mera reprodução, mas seja transformação, resistência, ruptura. Uma educação assim concebida, pode produzir sujeitos capazes de reconhecer seus direitos e respeitar os direitos e a cultura do outro.

Nessa direção e compreensão do papel da educação, consideramos necessário lançar um olhar histórico sobre a nossa sociedade e o cárcere, pois é possível analisar que a história dos personagens pertencentes ao sistema penitenciário sempre são os dos mesmos setores sociais, é razoável dizer que até hoje temos uma herança social na qual quase sempre os mais pobres é para quem se aplicam os rigores das leis, enquanto aqueles que podem pagar bons advogados ou fianças permanecem soltos e usufruindo de todos os direitos sociais, culturais e políticos, que se perpetua, entre eles a educação enquanto estiverem no cárcere e excluídos de muitos direitos sociais e humanos.

Mas quem são esses excluídos? Será válido voltar nossos olhares para esse grupo? As instituições responsáveis pela socialização dessa população, de fato cumprem com seus objetivos? Por que o Estado só assume a responsabilidade sobre o apenado depois que ele infringiu a lei?. São perguntas que rondam tanto a área educacional quanto a maioria das ciências sociais, pode-se considerar que uma parte significativa dos encarcerados, foram negligenciados anteriormente pelo Estado, e sofreu falhas em seu processo de educação.

Graciani, (2014, p. 18), afirma que “a proposta educativa da Pedagogia Social é comprometida com esta mudança social, rompendo com as esperanças sacrificadas a partir de um modelo ético-político que tem por escopo a justiça social e os Direitos Humanos”. Entre esses direitos se encontram os da educação aos reclusos.

Dessa forma, consideramos que a pedagogia, em especial a social, visa compreender o sistema educativo, independente do ambiente em que ele se apresenta e desenvolve-se, o que pode também se dar no cárcere, assim,

ponderamos que um de seus principais objetivos é realizar o processo de humanização dos sujeitos.

Nessa concepção de pensamento, Saviani, (1993, p. 56) argumenta, “Considerando que a educação visa a promoção do homem, são as necessidades humanas que irão determinar os objetivos educacionais”, cabendo a pedagogia a partir da análise dessa necessidade traçar metas e caminhos para a sua intervenção, afinal, o ser humano é maior do que suas limitações espaciais, nessa direção Neto,(2011, p. 55), advoga que:

O ser humano não se pode reduzir a uma coisa ou a uma mercadoria. De modo algum é um objeto passivo, um mero receptor de informações e comandos. A subjetividade e a capacidade de sonhar escapam aos seus planejamentos burocráticos e aos aprisionamentos absolutos. A vocação do sujeito é para a convivência, o diálogo, a liberdade, a criatividade, o aprender a lidar com o contexto social.

Perspectiva essa que também se aplica aos reclusos nos sistemas penitenciários, pois, se não todos, ao menos 99% deles sonha com a liberdade, Frei Beto, quando na prisão escrevia que, “ a prisão tem um limite, por pior que ela seja, retém o corpo, mas não o espírito, a mente, a fé, a história”. Histórias de vidas presentes neste trabalho.

Na academia, estudamos e compreendemos que a educação é um grande fator de mudança social, se não o principal, dessa forma a educação que se desenvolve no cárcere, é um ponto importante que precisa ser analisado também sob um olhar pedagógico; pois vemos o sistema carcerário que hoje se apresenta não reabilita o sujeito a sua reinserção na sociedade, ao contrário, perpetua a sua situação de exclusão, marginalização e opressão. Frei Betto, quando na prisão por “crime político” em 1978 escreveu a respeito do cárcere;

Tudo o que a sociedade expelle vem pra cá. A prisão é como o esgoto, por onde passam os detritos, até que um dia sejam lançados no oceano da liberdade. Viver no esgoto é uma experiência única. Aqui os detritos se misturam, o que estava podre e o que estava bom, e que mesmo assim foi lançado fora. Cada cela é um grande reservatório dessa grande represa que é o cárcere [...] lá em cima existe a cidade que continua consumindo, mastigando, triturando, digerindo e expelindo aquilo que ela mesma produz.

Situação que nos mobiliza a construção e reflexão de uma educação voltada para atender os direitos dos seres humanos em sua plenitude, mesmo os privados de liberdade por serem eles os que mais dela necessitam, como Teixeira, (2011, p.150) defende “Educação em direitos humanos, assim como a educação para a democracia, não é algo que se aprende hoje para fazer amanhã. É processo que forma, na vivência, um indivíduo que em momento algum perde a noção de que é um cidadão”.

Então, torna-se necessário um estudo em ciência educacional, para descobrir quem é esse sujeito privado de liberdade, qual o contexto em que ele viveu para transformá-lo em um cidadão passível de resoluções prisionais, e mais além investigar qual é esse sistema prisional em que ele está inserido. Como amantes da pedagogia, consideramos relevante a pesquisa e análise dessa situação, tanto para fins acadêmicos, e principalmente, para a construção de uma proposta de pedagogia social no cárcere desenvolvida de maneira mais humanizada e humanizadora dos sujeitos nos cárceres do Estado do Pará e para a sociedade no geral.

Podemos inferir que os resultados da análise dos dados desta pesquisa de campo construídos pelas falas dos sujeitos entrevistados que são internos no Centro de Recuperação do Coqueiro no município de Ananindeua, no Estado do Pará, revelam que a pedagogia social no cárcere desenvolvida nessa instituição penitenciária tem grande relevância tanto para a reintegração do atual detento em sociedade quanto para suas próprias realizações pessoais.

Esse reconhecimento também se dá, considerando a boa vontade, e o empenho dos profissionais envolvidos nesse projeto, em especial os educadores, todavia, ele carece de mais infraestrutura básica, como um número maior de pedagogos, de salas de aula e mais recursos pedagógicos, e principalmente, de uma política de governo de fato mais inclusiva e humanizadora. Junqueira e Rocha, (2014, p. 64) advogam que, “a educação sendo entendida como o esforço das pessoas em vista da conquista de sua humanidade, retoma a questão de como pensar o processo de libertação na sociedade atual”.

Nessa direção, temos a alegria e a humildade em apresentar este artigo, como resultado de uma primeira iniciação científica no campo da pesquisa, produzidos por uma estudante de Licenciatura em Pedagogia sob o olhar e as contribuições e sua orientadora e coautora deste.

Trilhando Caminhos Metodológicos

Como todo trabalho acadêmico e científico que busca investigar uma realidade, precisa seguir algumas recomendações metodológicas em sua construção, assim como tentamos seguir neste artigo que é fruto de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvido durante o ano letivo de 2014 por uma aluna do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, o qual transformamos no presente artigo com o olhar e as contribuições de sua orientadora e coatora deste artigo, por isso procuramos adotar os procedimentos acadêmicos necessários em sua construção para garantir sua validade acadêmica.

Apresentamos como problemática investigar se a Pedagogia Social no Cárcere no Centro de Recuperação do Coqueiro no Estado do Pará realiza o processo de ressocialização e reintegração dos internos ao convívio familiar e social de maneira humanizada?.

Na busca de ampliar o debate suscitaram outras questões que nortearam a pesquisa tais como: Quais os desafios e as possibilidades dos educadores que atuam nas penitenciárias do Estado do Pará?, Quais os programas educativos desenvolvidos nesses ambientes e como se dá a participação dos internos nesses programas?. Quais os resultados visíveis da Pedagogia Social na vida dos internos no Centro de Recuperação do Coqueiro no Estado do Pará?.

Assim, traçamos como objetivo geral, conhecer as contribuições da pedagogia social desenvolvida no Centro de Reabilitação do Coqueiro, na cidade de Belém Estado do Pará, e os seus benefícios no processo de ressocialização e humanização dos internos atendidos pela pedagogia social no cárcere.

Para maior clareza sobre a problemática, especificamos alguns objetivos: Identificar se a Pedagogia Social no Centro de Recuperação do Coqueiro contribui para a ressocialização e reintegração dos presidiários ao convívio familiar e social de maneira humanizada; conhecer os desafios e possibilidades dos educadores sociais no cárcere do Coqueiro; analisar os programas educativos e pedagógicos lá desenvolvidos, a participação dos internos nos mesmos e quais os resultados dessa pedagogia social na vida dos internos.

Foi nessa direção, e em consideração a complexidade e desafio da temática pesquisada, que optamos pelo método de pesquisa Dialético, que para Silva e Silveira, (2011) “esse método toma o sujeito-objeto com dinamismo, a

realidade é vista de forma crítica e contraditória, passível de mudança e transformações”.

Posição que é reforçada em dialética do concreto quando Kosik, (1976, p.3) resume a sua compreensão a respeito do que considera como realidade concreta, “A realidade é uma totalidade concreta que se transforma em estrutura significativa para cada fato ou conjunto de fatos”. Além de Marx (1970), que tem destaque nesse método de pesquisa quando nos diz:

O concreto é concreto, já constituiu a síntese de múltiplas determinações, ou seja, a unidade da diversidade. É para nós o ponto de partida da realidade e portanto, da intuição e representação (...) as noções abstratas permitem reproduzir o concreto pela via do pensamento (...) o método que consiste em elevar do abstrato ao concreto é, para o pensamento, a maneira de apropriar-se do concreto, ou seja, reproduzi-lo de forma do concreto pensado.

Trata-se de uma pesquisa de campo, que Lakatos e Marconi, (2003 p.185) definem, assim, “Consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presumem relevantes, para analisá-los”.

Os instrumentos de construção de dados foram: análise documental realizada nos documentos da SUSIPE e entrevistas semiestruturadas, aplicadas a Pedagoga responsável pelos projetos educativos, além de dois internos, um agente prisional e um professor responsável pelas atividades agrícolas.

Os dados foram separados por categorias de sujeitos entrevistados e comparados com as referências teóricas que embasam este estudo, e analisados dentro da abordagem qualitativa, de acordo com Lakatos e Marconi, (2003) “a pesquisa qualitativa permite um acúmulo de informações sobre determinado fato, o que facilita para outras pesquisas com objetivos diferentes”, além de que esse tipo de pesquisa é caracterizada como humanista, próxima das lógicas reais, e principalmente sensível ao contexto que iremos estudar.

Consideramos por bem dividir o texto didaticamente em três capítulos, e subcapítulos que refletem a organização e sistematização da pesquisa, nesses capítulos estão postas as discussões teóricas e conceituais sobre o tema, como elementos necessários para o melhor entendimento da temática abordada, bem como, para facilitar a leitura do texto e a compreensão de conceitos que posteriormente serão apresentados nos capítulos seguintes, e ao longo do texto.

No subcapítulo 1.1 tratamos a respeito da legislação que rege a educação como um direito social e pessoal do indivíduo. Ainda no capítulo um, subcapítulo, o 1.2, relacionamos o estado em que o encarcerado se encontra com seus direitos garantidos por lei, os quais nem sempre são efetivados.

No capítulo II, fazemos a incursão conceituando a pedagogia como ciência, e no subcapítulo 2.2- apresentamos a importância da pedagogia social e suas implicações, enquanto que nos subcapítulos 2.3 nos detemos em fazer um breve histórico da pedagogia no cárcere no Brasil, e no Estado do Pará. O subcapítulo 2.4 discute a questão de crime, criminoso e ressocialização no Pará.

No último capítulo apresentamos os resultados da análise dos dados e no sub-capítulo 3.1 o papel que a SUSIPE, enquanto órgão se propõe, e seus programas, e no capítulo 3.2 tratamos finalmente da análise e reflexão a respeito do que pensam os sujeitos do cárcere a respeito dessa pedagogia em estudo.

Os resultados da análise dos dados bibliográficos desta pesquisa indicam que a pedagogia no cárcere tem um importante papel na vida pessoal dos internos, tendo em vista a possibilidade de valorização dos mesmos como seres humanos e que se encontram privados do convívio familiar, social, e de acesso a escolarização formal, que consideramos importante no processo de socialização e humanização das pessoas, principalmente, quando essas estão excluídas desse convívio e são vítimas e outras vezes vilões dessa desumanização que as transformam em seres embrutecidos, no entanto, argumenta Freire (2005, p. 21);

a pedagogia como prática de liberdade, ao contrário daquela que é prática da dominação, implica a negação do homem abstraído, isolado, solto, desligado do mundo, assim como também a negação do mundo como uma realidade ausente dos homens.

Liberdade que no caso dessa pesquisa, não se refere a situação da liberdade de ir e vir fisicamente e livre do cárcere, mas liberdade no sentido de consciência dos direitos dos internos, a receberem uma educação que se preocupe com a integração e humanização dos sujeitos, mesmos, que eles tenham praticado crimes, pois, os seus problemas com a justiça não são o foco desta pesquisa, e sim o processo de educação recebido no cárcere, de que maneira ele se dá, quais seus benefícios, dificuldades e possibilidades, afinal, a pedagogia social se preocupa com a inclusão, ressocialização e humanização dos sujeitos por ela atendidos.

Contribuições Teóricas em Diálogos

Com base nos princípios universais dos Direitos Humanos e da Constituição Brasileira, a dignidade humana fundamentada em princípios éticos de seres sociais e humanos, é o seu maior valor e fundamento de todos os outros direitos, entre os quais a educação que é considerada um direito de todos e dever do Estado. Por ser importante ao ser humano, ela está assegurada na legislação internacional, nacional e estadual que deve ser promovida e incentivada por todos, mas o Estado tem o dever de garanti-la a todos, independente de condição social, o que implica atender também os encarcerados.

Segundo o parecer CNE/CEB (nº11/2000, p. 4) a EJA – (Educação de Jovens e Adultos) é compreendida como uma “dívida social não reparada para os que não tiveram acesso e nem domínio da escrita e leitura como bens sociais na escola ou fora dela”. Sendo assim, a função reparadora da EJA em especial para os encarcerados, não significa apenas o acesso a um direito negado, mas também uma paridade humana com os demais cidadãos, na busca da construção de uma realidade democrática.

Em 26 de maio de 1974, sob a lei nº 4713, criou-se a SUSIPE (Super Intendência do Estado do Pará) vinculada a Secretária de Estado de Segurança Pública, e em 1993 foi criado o Centro de Reeducação Feminino, objetivando criar condições para que as internas mantivessem seus filhos dentro do presídio em fase de amamentação. Em 2008, a Secretaria de Estado de Educação do Pará, SEDUC – realizou processo seletivo para os profissionais da educação para trabalhar nos sistemas penitenciários.

Sabemos que atualmente existe uma dualidade na luta em relação a garantia dos Direitos Humanos, pois existem grupos que os agridem e condenam ao violarem seus direitos, e grupos que os defendem e lutam pela garantia desses direitos a todos os seres humanos.

Lutas que se travam por meio da pedagogia social que para Calimam, (2011, p. 250-251), deve assumir postura que:

“diante da pessoa que sofre as condições de risco, não podemos ficar indiferentes. No entanto, a primeira fase, para que seja transformadora, deve projetar-se para uma segunda, que reforça os recursos internos das pessoas e promove superação dos riscos a partir de dentro delas mesmas.

O público carcerário em sua grande maioria é fruto de segregação social, sem privilégios e oportunidades dadas pelo sistema, dessa forma Flávia, (2011, p. 54) nos diz “Socializar em Direitos Humanos implica em implantar processos educativos que possam difundir concepções e práticas culturais para que as pessoas se percebam e se formem como sujeitos detentores de direitos e não oprimidos”, e Oliveira, (2003, p. 51) completa “Oprimidos são homens e mulheres que o sistema social não permite serem sujeitos do conhecimento, da história e da cultura”.

No sistema prisional, esta educação acontece também com a participação de igrejas, ONG's, parcerias com a sociedade civil organizada, sistemas educacionais, entre outras instituições públicas e privadas que percebem no ambiente carcerário uma forma de humanização via educação.

Vemos também em Libâneo (2006) que as novas diretrizes pedagógicas do Curso de Pedagogia, apontam novas possibilidades de atuação do pedagogo, considerando que o processo pedagógico e educacional vai além do ambiente escolar, desenvolvendo um universo de conhecimentos e ações, como no argumenta a seguir:

[...] Precisamente pela abrangência maior do campo conceitual e prático da Pedagogia como reflexão sistemática sobre o campo educativo, pode-se reconhecer na prática social uma imensa variedade de práticas educativas, portanto uma diversidade de práticas pedagógicas. Em decorrência é pedagoga toda a pessoa que lida com algum tipo de prática educativa relacionada com o mundo dos saberes e modos de ação, não restritos à escola. A formação de educadores extrapola, pois, o âmbito escolar formal abrangendo também esferas mais amplas da educação **não-formal** e **formal**. Assim a formação profissional do pedagogo pode desdobrar-se em múltiplas especializações profissionais, sendo a docência entre uma delas. (LIBÂNEO, 2006, p .7, grifos nosso)

Nessa direção, Gohn (2011) para quem a educação não se limita apenas aos espaços escolares formais, atrelados somente ao processo de ensino aprendizagem de seus educandos. A Educação é chamada a transpor os muros da escola, para os espaços da casa, do trabalho, do lazer, do associativismo e outras atividades afins.

Configura-se assim um novo campo da Educação que aborda processos educativos fora das escolas ou não, em processos organizativos da sociedade

civil, abrangendo organizações sociais e não-governamentais, movimentos sociais estratégicos, ou processos educacionais articulados com a escola e a comunidade

A autora também apresenta o conceito de pedagogia não-formal que é aquela em que aprendemos com as experiências, com as relações entre pessoas, de forma individual, ou coletiva, e deixa clara a diferença entre educação formal e educação informal, para quem;

[...] A educação formal é aquela desenvolvida nas escolas, com conteúdos previamente demarcados; a informal como aquela que os indivíduos aprendem durante seu processo de socialização- na família, bairro, clube, amigos.. Carregada de valores e culturas próprias, de pertencimentos e sentimentos herdados e a educação não formal é aquela que se aprende “no mundo da vida” via os processos de compartilhamentos de experiências, principalmente em espaços e ações coletivas cotidianas. (2006, p . 28),

Para atuar na pedagogia social que para Neto,(2011,p.55) “é um meio de humanizar as relações, de fazer do sujeito um ser capaz de compreender sua história, de agir eticamente diante de certas circunstâncias e de transformar a realidade social”, torna-se necessário um profissional qualificado e identificado com ela, um Educador Social que deve atuar em diferentes territórios e contribuir para a construção de novas formas de cidadania:

Esses tradutores são aqueles educadores que se dedicam a buscar mecanismos de diálogo entre setores sociais usualmente isolados, invisíveis, incomunicáveis, ou simplesmente excluídos de uma vida cidadã, excluídos da vivência com dignidade. (GONH, 2010 p . 52)

Ao falarmos em educação como um ato de finalidade e ação social, consideramos também importante trazer Freire (1987) para a discussão, o qual nos diz que a educação é um instrumento libertador, para agir em prol de uma mudança social, além disso, salienta que essa prática não deve ser vivida apenas por conceitos:

A pedagogia do oprimido, que no fundo, é a pedagogia dos homens empenhando-se na luta por sua libertação, tem suas raízes aí. E tem que ter nos próprios oprimidos, que saibam ou comecem criticamente a saber-se oprimidos, um dos seus sujeitos. Nenhuma pedagogia realmente libertadora pode ficar distante dos oprimidos, que dizer, poder fazer deles seres desditados, objetos de um ‘tratamento’ humanista, para tentar,

através de exemplos retirados entre os opressores modelos para a sua 'promoção'. Os oprimidos hão de ser o exemplo para si mesmos, na luta por sua redenção.” (FREIRE, 1987, p)

Freire nos mostra que a pedagogia libertadora, e portanto social deve ser a pedagogia dos homens em permanente processo de transformação, ela deve estar a serviço da liberdade e da realização dos homens em seu processo de emissão de ser mais. Então, a pedagogia social desenvolvida no cárcere precisa atender essa necessidade urgente: ajudar os seres humanos encarcerados e quase desumanizados a desejar encontrar o seu caminho, primeiro em busca da libertação de si mesmos, e depois de uma forma mais concreta da liberdade do presídio.

Segundo Adorno, (2000) de certa maneira, a emancipação tem a ver com conscientização, racionalidade. Então, consideramos que uma política autônoma deve ser utilizada como matriz de uma educação social voltada para o cárcere, visto que:

[...] a consciência é o pensar em relação à realidade, ao conteúdo-a relação entre as formas e estruturas de pensamento do sujeito e aquilo que este não é. Este sentido mais profundo de consciência ou faculdade de pensar não é apenas o desenvolvimento lógico formal, mas ele corresponde literalmente à capacidade de fazer experiências. (ADORNO, 2000, p . 151)

Como vimos a pedagogia social, formal e a não-formal, se apresentam em muitos ambientes de formas intimamente ligadas entre si, o ambiente carcerário é um deles. Pois lá há o ambiente de estudo, uma sala de aula dedicada a isso, projetos desenvolvidos, mas há também interações entre pessoas; entre encarcerados e carcerários, e nesse sentido um processo de ensino-aprendizagem se configura.

O campo carcerário é um *campo específico* com objetos, símbolos, representações e normas para a formação do capital, que deve ser aprendido que também já tenham internalizado aquele *habitus* externo, para formar um *capital*, mas esse é interno. Essa apreensão pode ser modificada pelos seus agentes, consciente ou inconscientemente, o que muitas vezes acontece é que elas ocorrem de formas acríticas pelos encarcerados, uma vez que eles estão em um ambiente opressor, eles apenas buscam formas de sobrevivência e preservação.

Dessa forma a pedagogia no cárcere tem um propósito intencional de desenvolver o cognitivo e o social do indivíduo, para sua reintegração a sociedade como nos diz Pereira, (201, p .46) “A educação no cárcere nessa via seria um processo de acessar conhecimentos para aqueles pessoas que estão presas desenvolvendo-as cognitivamente e socialmente para que possam se reintegrar a sociedade”.

Reintegração e humanização dos sujeitos privados de liberdade que deve ser a finalidade da pedagogia social desenvolvida no cárcere, afinal, são eles os que dela mais precisam por estarem em situação de “cerceamento de direitos”, e vivenciando oportunidade para mudança de posturas.

Resultados Preliminares e Considerações Possíveis

Ao fazer uma pausa para reflexão a respeito deste trabalho, acreditamos que as ciências sociais, entre as quais a pedagogia se insere tem como maior qualidade o poder de expressão do sujeito e que a sua compreensão sobre o mundo pode contribuir para outros trabalhos e para a ciência. Acreditamos que os objetivos dessa pesquisa foram alcançados, pois as análises sobre os programas educativos, as falas dos sujeitos, e a observação do ambiente dos encarcerados foram de suma importância para a conclusão desta pesquisa.

Todos os personagens envolvidos nessa pesquisa são de extrema importância, durante o trajeto sentimos dificuldades de acesso as informações e produções sobre a educação no cárcere no Estado do Pará, onde temos uma vasta e cruel realidade a ser explorada, apesar dos protocolos estabelecidos, até mesmo para a segurança dos pesquisadores, todavia, os dados testemunham que o acesso a eles não é impossível como parece, basta termos convicção e determinação do que queremos nesse campo rico em experiências e conceitos.

Afirmamos que este foi um trabalho em que muitos de nossos medos e preconceitos foram quebrados, antes da pesquisa em campo estávamos assustadas, temíamos que os detentos fossem ser grosseiros, ou que não fossem cooperar, o que prova é que muitas vezes deixamos nos levar por mitos, estereótipos e preconceitos. Posição que é contrária a postura do educador social, pois, na visão de Souza Neto,(2011, p. 60), “O ato de educar coloca o

educador sempre no centro dos conflitos. Cada conflito superado é uma conquista que, porém, abre espaço para outros conflitos”.

Evidenciamos nesta pesquisa via as falas dos sujeitos, que apesar de pequenos avanços na garantia de direitos educacionais aos sujeitos encarcerados assegurados na legislação, ainda existem enormes distâncias entre as leis e a efetivação das mesmas, além de grandes lacunas que precisam ser preenchidas, tais como: a realização de concurso público para provisão de cargos para os educadores sociais, ampliação do número de profissionais da educação atuando nos cárceres; um plano de saúde especial para esses profissionais dado aos riscos eminentes a que estão sujeitos; acompanhamento médico psicológico, considerando os altos níveis de estresse a que eles são submetidos permanentemente; formação permanente, de preferência em nível de Pós-Graduação na área da Pedagogia Social e do cárcere.

No que se refere às condições de trabalho e infraestrutura foi identificado que as salas de aulas não são apropriadas para um atendimento confortável, situação que poderia até estimular ainda mais os internos, aos perceberem que poderão ter outras possibilidades quando saírem do cárcere.

Há que se registrar, que mesmo com seus medos e inseguranças existe um esforço enorme dos educadores desse ambiente, no sentido de atenderem de maneira civilizada e humanizada os internos que participam dos projetos, todavia, não foi possível identificar, por falta de dados, os benefícios reais dessa pedagogia para a vida daqueles que já foram liberados por terem cumprido as suas penas, pois não existe por parte do Estado um sistema de controle e acompanhamento dos ex-detentos após serem liberados, perdendo-se portanto, a possibilidade de ver os resultados da pedagogia social no cárcere.

Situação que suscita a necessidade de continuidade desta, na busca de responder essa questão, bem como de fornecer pistas para a melhoria do trabalho já existente nos cárceres do Estado do Pará, e acima disso, de contribuir para a reinserção social e humanização dos internos dos sistemas penitenciários atendidos pela pedagogia social desenvolvida no cárcere, afinal ela deve contribuir com esse processo humanizador.

Entendemos que não devemos fazer juízo de valor sobre condutas dos profissionais ou de como tal metodologia funcionaria melhor, não os conhecemos em suas rotinas e nem os desafios de suas profissões, pois acreditamos na

pedagogia como um ato de ação e reflexão, e não de formas ou normas, sua prática ultrapassa muros, por isso, buscamos propor um ponto de vista humanizador despidas de (pré) conceitos.

Compreendemos com a pesquisa o que nos diz Lubiana, (2014,p. 61):

novos equipamentos e tecnologias são usados, mas não conseguem suprir a crescente violência, discriminação e exclusão dos seres e, em especial, de ex-detentos pela sociedade. Esse fato pode inclusive, facilitar o retorno deles ao cárcere.

Constatou-se que a educação é um auxiliador importante do processo de reabilitação e socialização daquelas pessoas, mas não o único fator decisivo. Na condição de estudantes e profissionais da educação às vezes temos a prepotência em acreditar que a educação salva, e redime todos. Sim, de fato a educação é o caminho, mas não só ela.

Identificamos ainda a necessidade de mudança de visão, de auxílio médico e psicológico, melhores condições nas celas, nas recreações, nas salas de aulas no cárcere. Refletimos que existência de leis, e de pessoas que buscam melhores condições para os oprimidos são frutos de uma boa educação, mas consideramos uma carga grande demais e injusta considerar que somente a boa organização pedagógica será suficiente para arrumar anos de caos e desigualdades sociais.

Ficou evidente nesta pesquisa que além da educação social, para Souza Neto, (2011, p. 67) “os direitos humanos devem deixar um pouco o aparato jurídico e assumir um modo existencial nas relações. É necessário que os direitos e as regras penetrem a cultura e envolvam todo o tecido social”.

Registramos a importância da contribuição da SUSIPE e do Centro de Recuperação do Coqueiro, com nosso trabalho, o nosso interesse foi dar voz aos personagens que estão atrás grades, como nos diz Freire, (1996, p. 67) “Como ser educador, se não desenvolvo em mim a indispensável amorosidade aos educandos com quem me comprometo e ao próprio processo formador de que sou parte?”.

Ou seja, no cárcere onde na maioria das vezes os sujeitos são vistos como “embrutecidos, desumanos, violentos e injustos”, a educação tem que exercer o seu papel como elemento de mudança dessa realidade, e não de reforço desses comportamentos, do contrário não contribui para a humanização.

Machado, (2011), defende a ideia de que, “a finalidade da educação é realizar o processo de humanização do ser humano, tirá-lo de seu estado de natureza pura, biológica e levá-lo a um estágio mais avançado e humanizado”.

O que nos faz crer que a pedagogia social no cárcere desenvolvida no locus desta pesquisa consegue dar seus primeiros passos na direção de realizar o processo de ressocialização e de humanização dos internos por ela atendidos, respondendo parcialmente a questão que gerou esta pesquisa, todavia, ainda falta muito para realizar a educação humanizadora que a pedagogia social defende e deve desenvolver quando se trata de atender os excluídos sociais, especialmente, aqueles que vivem encarcerados.

Constatou-se a existência de alguns programas educativos, como: aulas de música, artesanato, agricultura, educação formal como a EJA, todavia, existe necessidade de um Projeto Político Pedagógico que norteie as ações pedagógicas e estabeleça princípios políticos sociais pautados na humanização dos sujeitos, pois, apesar dos esforços dos educadores sociais que atuam nos cárceres do Estado do Pará, pode-se dizer que nesses cárceres se confirma o pensamento de Lubiana, (2014, p. 81) “Se o Estado cumprisse a contento sua responsabilidade, certamente contaria com ex-detentos recuperados, mas o que se vê é somente privação jurídica”.

Diante ao exposto, reconhecemos o inacabamento desta, todavia, estamos felizes com o construído, considerando as contingências sob as quais ela foi desenvolvida, e principalmente, pelas ricas contribuições que ela acrescenta a nossa vida pessoal e profissional como pedagoga e educadora social, bem como, pelas informações que ela fornece aos estudantes da UEPA, e de outras instituições de ensino, aos movimentos sociais e as instituições que atendem a legislação sobre direitos humanos, educação, justiça e políticas públicas inclusivas.

Referências

AZEVEDO, Cleomar & NETO, João Clemente de Souza. (Org). **A Dinâmica da formação do professor e do educador social**. 1ª Ed. São Paulo: Expressão e Arte, 2011. (Série Alfabetização e Letramento: Múltiplas Perspectivas 7 Formação de Professores).

BARBOSA, Rita de Cássia S. S. **Da rua ao cárcere, do cárcere à rua**. Salvador (1808-1850). Dissertação (Mestrado em História social) – Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2007.

CARVALHO, F. L. **A Prisão**. Publifolha. São Paulo, 2002.

CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e resistência**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

COMENIUS, **Didática Magna**. 2ª Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1976.

DÍAZ, André. **Uma aproximação pedagógica-educação social**. Revista Lusófona de Educação. n. 7. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia. Lisboa, Portugal, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: História da violência nas prisões**. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

FREI BETO. **Das Catacumbas** – cartas da prisão 1969 – 1971. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 1978.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**, 17ª Ed. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1987.

_____. **Conscientização: Teoria e Prática da Liberdade**. São Paulo: Moraes. 1996

_____. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal e cultura política: impactos sobre o Associativismo do terceiro setor**. 2ed. São Paulo, Editora Cortez, 2001.

GRACIANI, Maria Stela Santos. **Pedagogia Social**. 1ª. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. 10ª ed. Rio de Janeiro: DP&A;2005. (tradução: Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro).

JESUS, Eduardo Juan de . **Trajetória Das Prisões em Belém e origem do prédio (sede) da SUSIPE**. 2010.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo e ROCHA, Terezinha Sueli. **Pedagogia Libertador de Jesus**. São Paulo: Fonte Editorial, 2014.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica** 1. 5. ed. São Paulo, Editora Atlas, 2003.

LUBIANA, Dalila. **Liberdade Atrás das Grades**: pedagogia social, política pública e cultura de paz. 1ª. Ed. Curitiba – PR: Appris, 2014.;

KOSIK, k. **Dialética do concreto**. 4ªed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976, p. 3.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, para quê?**. 12ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010. MARK, K. A ideologia alemã. 2º Ed., São Paulo; Ciências Humanas, 1978.

MACHADO, Edina Fialho. **Educação na Diversidade**: qual o lugar ocupado pelas Identidades e Alteridades nesse processo?. XX EPENN. Promoção: ANPEDE/ FORPREDE - Manaus – AM: UFAM, 2011.

PIMENTA, Selma Garrido. **Pedagogia e Pedagogos: caminhos e perspectivas**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RODRIGUES. Leandro Garcia. (Org). **Cartas de Esperança em tempos de Ditadura**. (Frei Beto e Leonardo Boff escrevem a Alceu Amoroso Lima). Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

SALLA, F. **As prisões em São Paulo – 1822 – 1940**. São Paulo: Fapesp, 1999.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia**: o espaço da Educação na Universidade. Cadernos de Pesquisa, v. 37. N. 130, p. 99-134 2007.

_____. **Educação**: do senso comum à consciência filosófica. Campinas, SP: Autores Associados, 1995. – (Coleção Educação Contemporânea).

SILVA, Roberto da; NETO, João Clemente de Souza; MOURA, Rogério Adolfo de. (Orgs) **Pedagogia Social**: contribuições para uma Teoria Geral da Educação Social. V. 2. São Paulo: Expressão e Arte Editora, 2011.

VIOLA, Solan Eduardo Annes. Políticas de Educação em Direitos Humanos. IN. SILVA, Maria Monteiro e TAVARES, Celma. (Org). **Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2010.